

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo-PE. Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, 589, Boa Vista, João Alfredo-PE, reuniram-se em caráter ordinário os membros do conselho supracitado, com a presença da presidente do CMS, **Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** e sua suplente, a **Srª Dionese Mendes Lima de Athayde**, coordenadora da Atenção Primária e técnica da Secretaria Municipal de Saúde; a representante dos Trabalhadores da Saúde, **Srª Maria Jerlânia da Silva Vieira**; **Srª Anna Karina Souto**, a coordenadora da Vigilância em Saúde; **Sr. André Luís Aguiar de Lima**, o coordenador do SAMU e coordenador de enfermagem; a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Srª Maria Atriz Alves**; o representante dos usuários da Associação do Sítio Lajes, **Sr. José Barbosa da Silva**; a representante da Igreja Católica, **Srª Adriana Lopes**. **CONVIDADOS:** **Srª Roseane Terino da Silva** (setor de Regulação), **Srª Janaína Muniz Alves** (diretora da Unidade Mista Joana A. Cavalcanti); **Josefa Jeane da Cruz Lima**, coordenadora do PNI municipal; **Jaqueline de Oliveira Silva**, farmacêutica municipal; **Srª Pollyanna da Rocha Pinho**, coordenadora do PSE e apoio técnico à Atenção Básica municipal. A reunião ordinária iniciou-se em segunda e última convocações, às 10 horas e 30 minutos, com quórum adequado, de acordo com o regimento, tendo como principal ponto de discussão o **DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO ENFRENTAMENTO À COVID-19, DA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; tendo como pauta proposta: 1) Decreto Municipal Nº 036/2020; 2) Plano de reabertura do comércio e serviços não essenciais; 3) Visitas e orientações nos comércios; 4) Aplicativo Atende em Casa; 5) Arboviroses; 6) Gráfico de acompanhamento e linha de crescimento da Covid-19; 7) Conselhos de classe de Fisioterapia e Educação Física; 8) Visitas às Unidades Básicas de Saúde; 9) Barreiras sanitárias; 10) Campanha de Vacinação; 11) Testes rápidos; 12) Apresentação do Plano de Trabalho da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti; 13) Nota Técnica Nº 024/2020, atualizada em 02 de julho, referente à aplicação dos recursos do SUS para o combate ao novo coronavírus – Covid-19; 14) Apresentação da diretriz, objetivo e metas definidas para o ajuste do PMS (2018/2021) à pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), decretada pela Organização Mundial da Saúde. A reunião iniciou-se pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo**

de Andrade, que deu as boas-vindas e agradeceu pela disponibilidade de todos, destacando as pactuações e informes realizados nesse período. Prosseguindo com os informes, fez uma breve explanação em relação à Nota Técnica nº 024/2020, atualizada em 02 de julho, que faz referência à aplicação dos recursos do SUS para o novo coronavírus (Covid-19), emendas específicas e especiais, transposição e transferência de saldos (LC 172/2020); nota esta publicada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com a finalidade de fornecer segurança jurídica e contábil aos gestores no uso dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e facilitar a compreensão de como esses recursos podem ser alocados, seja na Atenção Primária, na Média e Alta Complexidades, na Gestão, na Vigilância em Saúde ou na Assistência Farmacêutica. Além das funcionais programáticas do cotidiano da saúde, o Governo Federal inaugurou a funcional “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”. Também fez uma breve apresentação de algumas atividades passíveis de serem financiadas com esse recurso, como aquisição de kit de testes para o novo coronavírus; aquisição de equipamentos de proteção individual; aquisição de medicamentos; custeio de folha de servidores e encargos de atividades afins; custeio do transporte sanitário; materiais de consumo e serviços, como: oxigênio, sanitização, água mineral, gás de cozinha, materiais de limpeza, pneus e combustível – utilizados no Sistema Único de Saúde (SUS) –, entre outros relacionados a despesas correntes. Dando continuidade ao alinhamento entre a União e os municípios no que diz respeito à Covid-19, a presidente falou da Portaria nº 1.666, de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios para o Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. “Sabemos que precisamos acompanhar algumas diretrizes para nortear esse recurso com segurança jurídica e contábil ao uso dos valores repassados”, disse. Também lembrou que, com a decretação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), foi iniciada uma corrida com o propósito de se adequar à nova realidade. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) continuará atuando para desburocratizar o uso dos recursos e defendendo a autonomia do gestor municipal, de acordo com a realidade e a necessidade locais do Sistema Único de Saúde (SUS). Após toda esta explanação, a **Sra Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** informou que, diante de tudo isso acima citado, considerando a altíssima capacidade de contágio por pessoa contaminada com a Covid-19, na transmissão do vírus, bem como a necessidade do aumento dos serviços públicos relacionados ao enfrentamento da Covid-19, notadamente por meio da Secretaria de Saúde, ficou atribuída aos profissionais que estão na linha de frente do enfrentamento da Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação extraordinária aos profissionais, com o percentual tendo como base o salário mínimo vigente (R\$ 1.045,00). Este pagamento está condicionado à avaliação de desempenho dos profissionais e aos pareceres individuais dos

servidores emitidos pelas coordenações e/ou setores afins, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece mecanismo para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde. Todos os conselheiros presentes, por unanimidade, parabenizaram a forma pela qual o município elaborou o decreto, o qual contemplou a todos os profissionais que estão na linha de frente independentemente de cargo/função, visto que todos os profissionais de saúde, em todo o município, vêm trabalhando incansavelmente no combate à doença e merecem esse reconhecimento. A proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde por unanimidade durante a reunião ordinária do dia 08/07/2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade, a **Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** fez menção à nota técnica GEOAP/SES/PE nº 13/2020, que faz referência à retomada dos serviços da equipe de saúde na Atenção Básica de Pernambuco, de 03 de julho de 2020. O processo de reabertura dos estabelecimentos de saúde será de forma gradativa, devendo ser bastante cautelosa, informando que os cuidados devem permanecer, frisando que desde o início seguimos as orientações do Ministério da Saúde. A representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Srª Maria Atriz Alves**, perguntou em relação ao Planejamento de Saúde, como foi feito essa adequação das ações já existentes com essa pandemia. A **Srª Dionese Mendes Lima de Athayde**, coordenadora da Atenção Primária, técnica da Secretaria Municipal de Saúde, respondeu-lhe que, realmente, o Plano Municipal de Saúde para o período 2018/2021, não contempla a pandemia, e que esse ponto está na pauta de hoje, tendo em vista que o CMS irá apresentar diretriz, objetivo e metas definidas para o ajuste do PMS; ajustando-o à pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), decretada pela Organização Mundial da Saúde, pois esta é uma situação que não poderíamos prever. Foi elaborado o Plano de Contingência, onde todo o processo está sendo guiado pelo mesmo, o qual sistematiza e direciona ações e procedimentos de responsabilidade municipal para toda a rede de saúde local, de maneira que seja possível prevenir a propagação do novo coronavírus e, também, aponta medidas para o enfrentamento da situação. Após a apresentação das metas para ajuste do PMS, a decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de JOÃO ALFREDO-PE foi de aprovar a diretriz, objetivo e metas definidas para o ajuste do PMS (2018/2021). A **Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** explicou que houve algumas adequações aos serviços, porém, a população não ficou sem assistência, levando em consideração as normas exigidas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde. Por fim, a mesma informou que não houve falhas na adoção de medidas preventivas para os profissionais de saúde em relação aos EPIs, a capacitações e a estoque estratégico de insumos (medicamentos indicados para pacientes suspeitos da Covid-19). A **Srª Anna Karina Souto**, coordenadora da Vigilância em Saúde, fez uma breve avaliação epidemiológica do município frente à pandemia, que no nosso município iniciou-se no dia 28 de fevereiro. A mesma apresentou a todos

o gráfico de acompanhamento e a linha de crescimento dos casos positivos, suspeitos, óbitos, curados, descartados, por sexo, idade, local de residência, raça e cor. Expôs também o Plano de Reabertura do Comércio e Serviços Não Essenciais, como o retorno gradual de serviços de alimentação, academias, feiras livres, serviços de escritório, construção civil, salões de beleza e serviços de estética, varejo, comércio atacadista, indústrias, shopping centers e rede assistencial de saúde pública e privada. Seguiu informando que a equipe fez as visitas para que sejam adotadas medidas de proteção, prevenção e controle de infecções nestes estabelecimentos. As orientações foram dadas aos proprietários dos estabelecimentos com entrega de protocolos e orientações a serem seguidos pelos mesmos. Também foram providenciados carros de som nas ruas para orientação. Falou também a respeito do aplicativo Atende em Casa, resultado de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de João Alfredo e o Governo do Estado, possibilitando que os testes para a Covid-19 sejam agendados por meio desta ferramenta. Aproveitou ainda para comentar sobre as outras arboviroses, informando que há uma intensificação nas ações, porém, com algumas restrições, os agentes de combate às endemias não podem entrar nas casas para realização de um trabalho eficiente. Também frisou a importância da realização da sorologia para que, mediante a positividade dos casos, haja bloqueios nas localidades; porém, as unidades de saúde solicitam a realização dos exames, mas os pacientes, em virtude de toda essa pandemia, não estão comparecendo para a realização dos mesmos. Por fim, a mesma expôs as ações das barreiras sanitárias em locais estratégicos, de acordo com as orientações do sistema de vigilância local; no entanto, durante determinado período, eram realizados todos os dias nos períodos críticos da pandemia. Como houve a diminuição dos casos, ficaram sendo feitos apenas nas segundas-feiras, por haver um fluxo maior de pessoas na cidade, por motivo da feira livre. Passou a palavra para **Josefa Jeane da Cruz Lima, coordenadora do PNI municipal**, que comentou sobre a campanha de vacinação e fez uma observação a respeito, dizendo que a campanha de vacinação contra a influenza nunca foi tão bem aceita pelo grupo de risco quanto a deste ano, uma vez que a procura foi grande devido à pandemia; entretanto, há uma problemática em duas faixas etárias que não estão comparecendo às unidades de saúde: a de 02 a menores de 05 anos e a de adultos de 55 a 59 anos. Lembrou-nos que ainda estamos em campanha e estamos com um percentual de meta em 83%. A mesma continuou informando que, devido ao aumento dos casos do sarampo, houve a necessidade da campanha de vacinação contra a doença no país, que inclui o público da faixa etária de 20 a 49 anos, que iniciou-se em maio e vai se estender até dia 31 de agosto, por motivo de manter as unidades sem aglomeração, devido à pandemia. A representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sra Maria Atriz Alves**, após as explanações da referida coordenadora do PNI, pediu a palavra e comentou que a vacinação é um direito da criança e, sobre posse dessas informações, estará abordando as famílias que procurarem os serviços oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e as orientando. A mesma

agradeceu à **coordenadora do PNI Josefa Jeane da Cruz Lima** e ainda fez um questionamento à **Sra Anna Karina Souto**, coordenadora da Vigilância em Saúde, a respeito do aplicativo Atende em Casa, se este estaria sendo divulgado. A referida coordenadora respondeu-lhe que estão sendo usados todos os meios de redes sociais oficiais e os nossos profissionais, citando alguns: Whatsapp, Instagram, carro de som, Facebook, profissionais de saúdes, entre outros. A interlocutora agradeceu a explicação e se fez por satisfeita. A **Sra Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** entregou a vez à **Sra Janaína Muniz Alves, diretora da Unidade Mista Joana A. Cavalcanti**, que, por sua vez, informou a todos as ações realizadas na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti, citando algumas, como a criação de novos leitos e a estrutura para isolamento da Covid-19; compras e aquisição de materiais e equipamentos; triagem dos casos suspeitos, com entradas diferentes; aquisição de um aparelho de celular para atendimento e suporte aos profissionais, como assistentes social e psicólogos, para atendimentos aos pacientes internos no setor da Covid-19; capacitação de profissionais; adaptação de pias; contratação de novos profissionais, como: vigilantes, técnicos de enfermagem, enfermeiras e auxiliares de serviços gerais; realização de sanitização dos ambientes hospitalares, principalmente nos setores de grande circulação; criação de protocolos e fluxogramas para os atendimentos, entre outros. A apresentação foi toda em slides, com fotos atestando toda a veracidade. Ao término da apresentação, a **Sra Janaína Muniz Alves** fez uma breve exposição em relação à gestão da **Sra Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade**, parabenizando-a pela garra e determinação como gestora, pela atribuição de cuidar da saúde da população com muito empenho, especialmente neste momento de crise provocada pela pandemia do coronavírus. “A sua coragem, força e determinação têm defendido medidas para melhoria da qualidade de vida da população e das condições de trabalho dos profissionais”, expressou a diretora. A representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sra Maria Atriz Alves**, também elogiou a gestão e enfatizou o excelente trabalho realizado, parabenizando a organização do setor da saúde diante de uma pandemia. A mesma também agradeceu pelas informações repassadas, pois, como município, conselheira de saúde e usuária do Sistema Único de Saúde, ficou feliz em ver tanta dedicação e respeito para com o próximo. A presidente do CMS, **Sra Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade**, agradeceu as palavras a ela proferidas pela diretora da Unidade Mista e falou que, em meio às diferentes adversidades enfrentadas diariamente por quem trabalha direta ou indiretamente com saúde, há também, por outro lado, o carinho e o reconhecimento. “As palavras de incentivo e gratidão nos fortalece”, disse; agradecendo, em seguida, à sua equipe pelo profissionalismo, prontidão e eficiência. “Não tenho palavras para agradecer. Sou muito grata a todos e à nossa Prefeita Maria Sebastiana, que não mede esforços quando o assunto é o bem-estar da população joãoalfredense. Fazemos nosso trabalho sempre da melhor maneira, com o intuito de ajudar e de tentar aliviar o sofrimento das pessoas; então, para quem

trabalha com saúde, receber uma demonstração de carinho e gratidão como esta é reconfortante e muito especial”, disse a Secretaria de Saúde, que reforçou que todo nosso empenho vale a pena. Não havendo mais nada a tratar, a Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade agradeceu a disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Jerlânia da Silva Vieira, lavro a presente ata que, após lida e comentada, será por mim e os demais conselheiros presentes aprovada. João Alfredo, oito de julho de dois mil e vinte.